



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO: *DOLM*
02/03/2020

PORTARIA Nº 6.417/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor OZIAS DE CASTRO, matrícula nº 032787, para exercer a função de fiscal do contrato nº 006/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.822.665/0001-50, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de equipamentos de áudio, vídeo e fotos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/02/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de Fevereiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari